



Indicação Nº 282/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Continuidade e Ampliação das Olimpíadas dos Servidores**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Continuidade e Ampliação das Olimpíadas dos Servidores**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O presente documento visa propor a continuidade e ampliação das Olimpíadas dos Servidores Municipais, um evento esportivo que tem se mostrado eficaz para promover a integração, a saúde e o bem-estar dos profissionais da administração pública. A realização de atividades físicas e competições amigáveis entre os servidores é uma excelente forma de incentivar o trabalho em equipe, melhorar a qualidade de vida e fortalecer o vínculo entre os profissionais de diferentes áreas do serviço público. Ao ampliar as Olimpíadas, buscaremos envolver um número maior de servidores, oferecendo mais modalidades esportivas e oportunidades de participação, o que permitirá um maior engajamento da categoria e estimulará hábitos saudáveis e o espírito de convivência e união. Além disso, o evento contribui para a motivação dos servidores, resultando em um ambiente de trabalho mais produtivo e satisfatório. Diante do exposto, solicito que esta proposição seja apreciada pelo plenário e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação. Aproveito para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JVV87B2T2P70K094>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JVV8-7B2T-2P70-K094

